

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

5 of 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	479.999,53	408.145,51	76.596,50	229.854,36	178.291,15	76.596,50	229.854,36	178.291,15	229.854,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	479.999,53	408.145,51	76.596,50	229.854,36	178.291,15	76.596,50	229.854,36	178.291,15	229.854,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.999,53	408.145,51	76.596,50	229.854,36	178.291,15	76.596,50	229.854,36	178.291,15	229.854,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CAZMIRO DE S. NETO SILVA  
861.485.083-20  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA  
643.724.213-20  
CRC - PI 6.3290 - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO  
732.462.803-63  
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA  
013.525.493-01  
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

**Id:0F8BDB881E47C5F5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.343.600,67	24.430.454,49	3.201.719,58	13.501.598,28	98,33	10.928.856,21	3.416.150,28	12.245.398,92	98,16	12.185.955,57	0,00
Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	145.318,97	838.484,14	6,11	161.515,86	159.708,03	631.270,97	5,06	368.729,03	0,00
Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	145.318,97	838.484,14	6,11	161.515,86	159.708,03	631.270,97	5,06	368.729,03	0,00
Administração	5.068.167,17	4.373.582,44	561.249,63	3.236.054,49	23,57	1.137.527,95	750.643,85	2.753.262,89	22,07	1.620.319,55	0,00
Administração Financeira	34.035,04	27.035,04	155,15	775,75	0,01	26.259,29	155,15	775,75	0,01	26.259,29	0,00
Controle Interno	361.848,46	356.888,95	4.400,00	217.316,00	1,58	139.372,95	37.536,00	134.476,00	1,08	222.212,95	0,00
Comunicação Social	91.875,44	51.331,09	0,00	50.136,00	0,37	1.195,09	8.356,00	29.246,00	0,23	22.085,09	0,00
Administração Geral	4.285.193,90	3.789.663,76	556.694,48	2.868.518,91	20,89	921.144,85	688.196,70	2.530.457,31	20,28	1.259.206,45	0,00
Demais Subfunções	295.214,53	148.863,60	0,00	99.307,83	0,72	49.555,77	16.400,00	58.307,83	0,47	90.555,77	0,00
Assistência Social	1.466.406,74	1.948.327,81	244.031,28	996.348,31	7,26	951.959,50	222.607,53	935.989,06	7,50	1.012.338,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	30.361,69	28.361,69	0,00	0,00	0,00	28.361,69	0,00	0,00	0,00	28.361,69	0,00
Assistência Comunitária	1.436.045,05	1.919.966,12	244.031,28	996.348,31	7,26	923.597,81	222.607,53	935.989,06	7,50	983.977,06	0,00
Providência Social	592.081,25	607.081,25	92.251,36	393.048,84	2,86	214.032,41	96.722,35	382.215,63	3,06	224.865,62	0,00
Providência do Regime Estatutário	592.081,25	607.081,25	92.251,36	393.048,84	2,86	214.032,41	96.722,35	382.215,63	3,06	224.865,62	0,00
Saúde	3.513.974,04	3.516.912,24	650.369,24	2.741.599,35	19,97	621.077,35	680.587,23	2.547.378,32	20,42	815.098,38	0,00
Atenção Básica	3.053.246,55	3.362.676,70	650.369,24	2.741.599,35	19,97	621.077,35	680.587,23	2.547.378,32	20,42	815.098,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	274.231,18	107.248,83	0,00	0,00	0,00	107.248,83	0,00	0,00	0,00	107.248,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	104.829,27	25.454,77	0,00	23.145,90	0,17	2.308,87	0,00	23.145,90	0,19	2.308,87	0,00
Vigilância Sanitária	32.359,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	49.307,85	20.631,94	0,00	0,00	0,00	20.631,94	0,00	0,00	0,00	20.631,94	0,00
Educação	7.377.201,49	7.161.419,04	1.064.146,98	3.388.904,89	24,68	3.772.514,15	1.022.878,02	3.321.431,95	26,62	3.839.987,11	0,00
Ensino Fundamental	5.602.458,72	5.308.000,47	930.033,74	2.811.638,24	20,48	2.496.362,23	888.764,78	2.744.165,28	22,00	2.563.835,19	0,00
Ensino Médio	75.054,09	68.205,93	0,00	0,00	0,00	68.205,93	0,00	0,00	0,00	68.205,93	0,00
Educação Infantil	1.482.685,78	1.568.209,74	110.353,24	553.506,65	4,03	1.014.703,09	110.353,24	553.506,65	4,44	1.014.703,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	196.150,95	196.150,95	23.760,00	23.760,00	0,17	172.390,95	23.760,00	23.760,00	0,19	172.390,95	0,00
Educação Especial	20.851,95	20.851,95	0,00	0,00	0,00	20.851,95	0,00	0,00	0,00	20.851,95	0,00
Cultura	278.985,77	809.326,38	184.449,02	648.088,95	4,72	161.237,43	160.949,02	624.088,95	5,00	185.237,43	0,00
Defesa Cultural	278.985,77	809.326,38	184.449,02	648.088,95	4,72	161.237,43	160.949,02	624.088,95	5,00	185.237,43	0,00
Urbanismo	581.016,05	561.410,98	4.700,00	379.487,68	2,76	181.923,30	94.694,42	259.495,12	2,08	301.915,86	0,00
Serviços Urbanos	581.016,05	561.410,98	4.700,00	379.487,68	2,76	181.923,30	94.694,42	259.495,12	2,08	301.915,86	0,00
Habituação	109.727,20	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00
Habituação Urbana	109.727,20	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00
Saneamento	1.427.514,11	1.359.647,52	22.803,50	46.581,50	0,34	1.313.066,02	22.803,50	46.581,50	0,37	1.313.066,02	0,00
Saneamento Básico Rural	430.476,64	425.476,64	22.803,50	46.581,50	0,34	378.895,14	22.803,50	46.581,50	0,37	378.895,14	0,00
Saneamento Básico Urbano	997.037,47	934.170,88	0,00	0,00	0,00	934.170,88	0,00	0,00	0,00	934.170,88	0,00
Gestão Ambiental	170.066,84	253.066,84	28.507,64	210.515,06	1,53	42.551,78	39.507,64	170.515,06	1,37	82.551,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	170.066,84	253.066,84	28.507,64	210.515,06	1,53	42.551,78	39.507,64	170.515,06	1,37	82.551,78	0,00

FONTE: SCPF - Contabilidade [9.25.25.1043], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

LRF: Publicações Obrigatórias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RRDO - Anexo 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
<b>Agricultura</b>	177.897,05	301.897,05	69.842,88	196.319,88	1,14	145.577,17	39.842,88	126.319,88	1,01	175.577,17	0,00
Abastecimento	98.802,02	167.802,02	45.122,88	59.663,88	0,43	106.138,14	15.122,88	29.663,88	0,24	138.138,14	0,00
Extensão Rural	76.827,72	131.827,72	24.720,00	96.856,00	0,70	35.171,72	24.720,00	96.656,00	0,77	35.171,72	0,00
Demais Subfunções	2.267,31	2.267,31	0,00	0,00	0,00	2.267,31	0,00	0,00	0,00	2.267,31	0,00
<b>Comunicações</b>	57.413,47	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00
Telecomunicações	57.413,47	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00
<b>Energia</b>	152.872,51	181.872,51	30.018,02	89.764,11	0,65	92.108,40	30.018,02	89.764,11	0,72	92.108,40	0,00
Conservação de Energia	128.848,93	157.848,93	30.018,02	89.764,11	0,65	68.084,82	30.018,02	89.764,11	0,72	68.084,82	0,00
Energia Elétrica	24.023,58	24.023,58	0,00	0,00	0,00	24.023,58	0,00	0,00	0,00	24.023,58	0,00
<b>Transporte</b>	803.566,32	758.566,32	5.900,00	55.170,00	0,40	703.396,32	5.900,00	55.170,00	0,44	703.396,32	0,00
Transporte Rodoviário	156.996,58	140.996,58	5.900,00	55.170,00	0,40	85.826,58	5.900,00	55.170,00	0,44	85.826,58	0,00
Demais Subfunções	646.569,74	617.569,74	0,00	0,00	0,00	617.569,74	0,00	0,00	0,00	617.569,74	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	975.675,35	890.045,00	28.417,00	62.406,40	0,45	827.638,60	28.704,00	62.406,40	0,30	827.638,60	0,00
Lazer	975.675,35	890.045,00	28.417,00	62.406,40	0,45	827.638,60	28.704,00	62.406,40	0,50	827.638,60	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	330.804,96	425.774,62	69.714,06	235.658,78	1,32	190.115,84	39.585,79	218.163,20	1,25	209.611,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	280.774,62	290.774,62	24.714,06	90.658,78	0,66	190.115,84	24.714,06	90.658,78	0,73	190.115,84	0,00
Outros Encargos Especiais	50.030,34	145.000,00	45.000,00	145.000,00	1,06	0,00	34.869,73	125.504,42	1,01	19.495,58	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	260.230,15	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00
Demais Subfunções	260.230,15	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>	479.999,53	408.145,51	76.596,50	229.854,36	1,67	178.291,15	76.596,50	229.854,36	1,84	178.291,15	0,00
<b>Administração</b>	387.726,70	181.526,70	5.161,07	19.003,77	0,14	162.522,93	5.161,07	19.003,77	0,15	162.522,93	0,00
Administração Geral	387.726,70	181.526,70	5.161,07	19.003,77	0,14	162.522,93	5.161,07	19.003,77	0,15	162.522,93	0,00
Previdência Social	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00
<b>Saúde</b>	20.860,21	52.206,19	14.205,86	48.540,11	0,35	3.666,08	14.205,86	48.540,11	0,39	3.666,08	0,00
Atenção Básica	20.860,21	52.206,19	14.205,86	48.540,11	0,35	3.666,08	14.205,86	48.540,11	0,39	3.666,08	0,00
<b>Educação</b>	70.310,12	173.310,12	57.229,57	162.310,48	1,18	10.999,64	57.229,57	162.310,48	1,20	10.999,64	0,00
Educação Fundamental	67.349,84	170.349,84	57.229,57	162.310,48	1,18	8.039,56	57.229,57	162.310,48	1,30	8.039,56	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.960,28	2.960,28	0,00	0,00	0,00	2.960,28	0,00	0,00	0,00	2.960,28	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	24.823.800,09	24.838.600,00	3.278.316,08	13.731.452,64	100,00	11.197.747,56	3.492.746,78	12.475.253,28	100,00	12.163.546,72	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1043], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RRDO - Anexo 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO CAZIMIRO DE S. NETO SILVA  
861.485.083-20  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA  
643.724.213-20  
CRC - PI 6.3290 - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO  
732.462.803-63  
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA  
013.523.493-01  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1043], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES